

### Prorrogação da Ata de Registro de Preços

PROCESSOLICITATÓRIO	PREG-e-26/2023	PROTOCOLO	203541449
DATA DE PUBLICAÇÃO	18/01/2024	VALIDADE DA ATA	15/01/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 26/2023, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO B, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo a prorrogação do registro de preços para a futura e a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO B, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 3.517,20
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 3.994,19
3. CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 232,45
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado  
Valor Homologado: 583,70
5. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Valor Homologado: 2.784,14
6. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Valor Homologado: 2.630,15
7. SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Valor Homologado: 458,50

8. SEED - Secretaria de Estado da Educação  
Valor Homologado: 125.185,50
9. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)  
Valor Homologado: 83.747,00
10. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE  
Valor Homologado: 686.530,00
11. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Valor Homologado: 528,12
12. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Antigo SEMA)  
Valor Homologado: 239,40
13. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento  
Valor Homologado: 649,50
14. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP  
Valor Homologado: 58.532,35
15. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 156.882,98
16. UEL - Universidade Estadual de Londrina  
Valor Homologado: 25.402,00
17. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 144.560,00
18. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP  
Valor Homologado: 6.947,00
19. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)  
Valor Homologado: 6.012,50
20. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 18.533,90
21. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 25.209,36
22. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Valor Homologado: 6.597,34
23. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)  
Valor Homologado: 93.398,25
24. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 1.700,00
25. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 60.811,02
26. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 189.983,78
27. IAT - Instituto Água e Terra (Antigo IAP)  
Valor Homologado: 11.745,24
28. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 7.812,00
29. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 4.441,00

30. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)  
Valor Homologado: 12.878,95
31. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP  
Valor Homologado: 13.786,00
32. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná  
Valor Homologado: 868,06
33. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria  
Valor Homologado: 1.535,64
34. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel  
Valor Homologado: 13.490,75
35. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo  
Valor Homologado: 3.944,57
36. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
Valor Homologado: 1.200,20
37. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná  
Valor Homologado: 581,24
38. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 96.099,70
39. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)  
Valor Homologado: 5.233,70
40. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 37.525,79
41. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 18.981,02
42. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 23.795,65
43. SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 3.654,75
44. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 44.701,22
45. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 69.840,25
46. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais  
Valor Homologado: 54.186,16
47. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 147.327,26
48. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional  
Valor Homologado: 4.949,99
49. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil  
Valor Homologado: 8.260,22
50. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP  
Valor Homologado: 767,50
51. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP  
Valor Homologado: 5.693,55

52. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 18.619,75
53. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP  
Valor Homologado: 5.013,69
54. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP  
Valor Homologado: 1.913,14
55. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 2.774,35
56. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP  
Valor Homologado: 1.920,10
57. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 933,14
58. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 159,45
59. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP  
Valor Homologado: 1.426,45
60. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP  
Valor Homologado: 3.248,64
61. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda  
Valor Homologado: 5.895,24
62. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação  
Valor Homologado: 4.289,50
63. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP  
Valor Homologado: 1.595,35
64. SEIC - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Valor Homologado: 113,10

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: M I COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-EPP, 10.670.020/0001-23, homologado no valor de R\$ 34.925,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Novecentos e vinte e cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.928 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 32mm x 50m, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELFIX / Fabricante: DELFIX / Validade: -	6.875	unid.	R\$ 5,0800

LOTE 2 - adjudicado para: M I COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-EPP, 10.670.020/0001-23, homologado no valor de R\$ 134.178,04 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da

licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.928 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 32mm x 50m, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELFIX / Fabricante: DELFIX / Validade: -	26.413	unid.	R\$ 5,0800

LOTE 5 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 12.952,30 (Doze Mil Novecentos e cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.932 - Fita adesiva, MATERIAL: Polipropileno, resina e borracha sintética, COR: Marrom, DIMENSÃO APROXIMADA: 48mm x 50m, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CELLUX / Fabricante: CELLUX / Validade: -	6.817	unid.	R\$ 1,9000

LOTE 8 - adjudicado para: M I COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-EPP, 10.670.020/0001-23, homologado no valor de R\$ 28.785,65 (Vinte e Oito Mil Setecentos e iota e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.973 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, ASPECTO: Transparente, DIMENSÃO: 12mm x 65m, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELFIX / Fabricante: DELFIX / Validade: -	25.031	unid.	R\$ 1,1500

LOTE 16 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 29.841,12 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.11003 - Suporte para fita adesiva, USO: Para rolos de 12mm x 33m, 12mm x 50m, 12mm x 65m, 19mm x 50m, 19mm x 65m, 20mm x 50m e 25mm x 50m, COR: Preto, MATERIAL: Corpo em polipropileno, lâmina em aço e base antiderrapante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LYKE / Fabricante: LYKE	2.346	unid.	R\$ 12,7200

LOTE 26 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 7.430,40 (Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.5501 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDA: DIMENSÃO: 45 cm x 2 m, GRAMATURA MÍNIMA: 60g/m <sup>2</sup> , COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Plastcover / Fabricante: Plastcover / Certificação ambiental FSC ou CERFLOR: -	1.935	unid.	R\$ 3,8400

LOTE 27 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 23.174,40 (Vinte e Três Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.5501 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDA: DIMENSÃO: 45 cm x 2 m, GRAMATURA MÍNIMA: 60g/m <sup>2</sup> , COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Plastcover / Fabricante: Plastcover / Certificação ambiental FSC ou CERFLOR: -	6.035	unid.	R\$ 3,8400

LOTE 30 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 33.924,80 (Trinta e Três Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8102.3195 - Lacre de segurança, USO: Malote, COR: Azul, COMPRIMENTO: 160mm (variação 5%), MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sistema interno de travamento, comprimento ajustável ao aperto desejado, resistência a raios ultravioletas, numeração em 7 dígitos sem repetições, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Lacre Certo / Fabricante: Lacre Certo	3.640	unid.	R\$ 9,3200

LOTE 31 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 570.067,12 (Quinhentos e Setenta Mil Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	8102.3195 - Lacre de segurança, USO: Malote, COR: Azul, COMPRIMENTO: 160mm (variação 5%), MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sistema interno de travamento, comprimento ajustável ao aperto desejado, resistência a raios ultravioletas, numeração em 7 dígitos sem repetições, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Lacre Certo / Fabricante: Lacre Certo	61.166	unid.	R\$ 9,3200
---	---	--------	-------	------------

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;



- 10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 26/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 15.957/2022, publicada no DIOE Executivo edição nº 11.292, de 1.º de novembro de 2022.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Claudio Stabile  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

LILIAN CRISTINA DORNELLES  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

**10.670.020/0001-23 - M I COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-EPP**

Representante: \_

CPF: \_

Assinatura:

	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 34.925,00	Fita adesiva, TIPO Crepe, MATERIAL Papel crepado, resina e borracha sintetica, COR Branca, DIMENSAO 32mm x 50m, EMBALAGEM Rolo, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º
2	R\$ 134.178,04	Fita adesiva, TIPO Crepe, MATERIAL Papel crepado, resina e borracha sintetica, COR Branca, DIMENSAO 32mm x 50m, EMBALAGEM Rolo, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º
8	R\$ 28.785,65	Fita adesiva, TIPO Celofane, monoface, MATERIAL Filme de celofane, adesivo a base de resina e borracha, ASPECTO Transparente, DIMENSAO 12mm x 65m, EMBALAGEM Rolo, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º

Fornecedor

36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E

Representante: \_

CPF: \_

Assinatura:

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
16	R\$ 29.841,12	Suporte para fita adesiva, USO Para rolos de 12mm x 33m, 12mm x 50m, 12mm x 65m, 19mm x 50m, 19mm x 65m, 20mm x 50m e 25mm x 50m, COR Preto, MATERIAL Corpo em polipropileno, lamina em aco e base antiderrapante, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º
26	R\$ 7.430,40	Papel autoadesivo, TIPO Contact, ASPECTO Transparente, MEDIDA DIMENSAO 45cm x 2m, GRAMATURA MINIMA 60g/m quadrado, COMPOSICAO Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM Rolo CARACTERISTICAS ADICIONAIS Com escala, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º
27	R\$ 23.174,40	Papel autoadesivo, TIPO Contact, ASPECTO Transparente, MEDIDA DIMENSAO 45cm x 2m, GRAMATURA MINIMA 60g/m quadrado, COMPOSICAO Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM Rolo CARACTERISTICAS ADICIONAIS Com escala, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º
30	R\$ 33.924,80	Lacre de segurança, USO Malote, COR Azul, COMPRIMENTO 160mm (variação 5 por cento), MATERIAL Polipropileno de alta resistencia, EMBALAGEM Pacote plastico com 100 unidades, CARACTERISTICAS ADICIONAIS Sistema interno de travamento, comprimento ajustavel ao aperto desejado, resistencia a raios ultravioletas, numeracao em 7 digitos sem repeticoes, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º
31	R\$ 570.067,12	Lacre de segurança, USO Malote, COR Azul, COMPRIMENTO 160mm (variação 5 por cento), MATERIAL Polipropileno de alta resistencia, EMBALAGEM Pacote plastico com 100 unidades, CARACTERISTICAS ADICIONAIS Sistema interno de travamento, comprimento ajustavel ao aperto desejado, resistencia a raios ultravioletas, numeracao em 7 digitos sem repeticoes, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º

5	R\$ 12.952,30	Fita adesiva, MATERIAL Polipropileno, resina e borracha sintetica, COR Marrom, DIMENSAO APROXIMADA 48mm x 50m, EMBALAGEM Rolo, UNID. DE MEDIDA Unitario	1º
---	---------------	---	----